



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

Assessoria de Gabinete

Em 05 / 10 / 05

INDICAÇÃO Nº IMD 3965/2005

(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à C.A.S.

Em, 06, 10, 05.

Sugere a Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de que seja complementada a iluminação pública na Colônia Agrícola Riacho Fundo, na RA XVII – Riacho fundo.

Sebastião Gonçalves Lima
Assessor do Deputado

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de que seja complementada a iluminação pública na Colônia Agrícola Riacho Fundo, na RA XVII – Riacho fundo.

J U S T I F I C A Ç ã o

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos, pedidos de moradores da Colônia Agrícola Riacho Fundo, devido à falta de segurança proporcionada pela ausência de um sistema de iluminação pública em algumas ruas da cidade.

As obras de iluminação pública foram realizadas de forma parcial necessitando complementação.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.005.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 3965/2005
Fls. N.º 01
Natureza

Odilon Aires
Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF